



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI Nº 126/2025.

EXPEDIENTE
13 / 11 / 25

RELATÓRIO

O Projeto de Lei 126/2025 “**INSTITUI A “SEMANA DA CONSTRUÇÃO CIVIL” NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, de iniciativa do Vereador Samuel Carlos.

O projeto em análise já fora devidamente analisado pela Procuradoria do Legislativo; pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação e pela Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural, não sendo apontados qualquer óbice para tramitação do Projeto.

Assim, vem a esta Comissão para emissão de parecer em conformidade com o art. 89, inciso III, do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei em apreço visa homenagear os profissionais que atuam na construção civil, instituindo a Semana da Construção Civil no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Do ponto de vista técnico orçamentário-financeiro, não há impedimentos para a aprovação do Projeto de Lei.

CONCLUSÃO

Diante dos argumentos *retro*, não havendo óbice ao seu prosseguimento, concluímos que o projeto merece seguir para votação em Plenário.

É o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

VEREADOR ANGELINO CLÁUDIO PIMENTA NETO

VEREADOR PEDRO AMERICO DE ALMEIDA

VEREADOR ROGER DIEGO EVANGELISTA

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-12-Nov-2025-16:18-065929-1/2